SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIII | Nº 3174a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO EM ATO PÚBLICO

1ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos na especialidade de clinico geral, para realização de consultas e procedimentos na atenção primária à saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul – Pr, senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 75/2024, Chamamento Público nº 04/2024, Inexigibilidade nº 15/2024, o qual tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos na especialidade de clinico geral, para realização de consultas e procedimentos na atenção primária à saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com o item 8 do Instrumento Convocatório,

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO aos credenciados interessados que realizará Sorteio em ato público no dia 19 de Dezembro de 2024, às 08:00 horas, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, localizado no seguinte endereço: Rua Tocantins, nº 153, centro, cep.: 86.970-000, Corumbataí do Sul – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:0353FF2E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Aviso de Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº. 083/2024
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 009/2024
Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote
Objeto: Contratação para aquisição de figurinos artísticos a serem utilizados nas apresentações desenvolvidas através da Oficina de Arte Circense, ofertada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, conforme especificações conforme termo de referência, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 16/12/2024 às 08:00 horas do dia 19/12/2024.
DATA DA SESSÃO: 19/12/2024.
PERÍODO DE DISPUTA: Das 08:30 horas às 14:30 do dia 19/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2100, ou ainda pelos sites https://eneasmarques.atende.net/ e https://pncp.gov.br/app/editais
ENÉAS MARQUES, 13 de Dezembro de 2024.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:42AC4F34

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

O Prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade/dispensa de licitação, que foi devidamente justificado,

tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o relatório da Dispensa Eletrônica realizado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, atendendo as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura e Câmara Municipal do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

CONTRATADA: EXTIN EXTINTORES LTDA
CNPJ: 15.307.203/0001-00
VALOR TOTAL R$ 2.865,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXECUTIVO MUNICIPAL:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
40	2024	03001041220003230133903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
78	2024	04001041290003240133903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
118	2024	05001267820004250433903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
135	2024	06001154520005260133903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
210	2024	07001103010007270533903000000	1303	MATERIAL DE CONSUMO
364	2024	08001121220000280133903000000	1104	MATERIAL DE CONSUMO
433	2024	08002123650010281933903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
524	2024	09001278120012290333903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
580	2024	13001082440008213133903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
10	2024	3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial de Nossa Senhora das Graças/PR.

Nossa Senhora das Graças/PR 16 de dezembro de 2024

Cordialmente,

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:FF11DA64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2024 - CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORES

PORTARIA Nº 499/2024

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 150, §§ 5º e 6º da Lei Municipal nº 033/1998 , que foi alterada pela Lei Municipal nº 003/2004 e alterada pela Lei Municipal nº 031/2021, considerando Deferimento do Secretário Municipal de Administração **e Parecer da Procuradoria Jurídica anexo aos Protocolo nº 1418/2024, 2437/2024 e 21/2024**

Resolve:

Conceder, na forma da lei, **ABONO PERMANÊNCIA**, **em 11/12/2024** até a efetivação da aposentadoria, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	
EDILAINE GARCIA TOLEDO VIEIRA	PROFESSOR(A)
CRISTIANA MARIA ALVES GONCALVES	PROFESSOR(A)
MARIANE TOBIAS DA SILVA	PROFESSOR(A)

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 11 de Dezembro de 2024.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:5EF6E776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 026/2024 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL N.º 026/2024 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo público – Edital PSP nº 001/2024, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e vagas para os Empregos Públicos, relacionados em anexo:

RESOLVE CONVOCAR:

1. O candidato aprovado e classificado no referido Processo Seletivo para os Empregos Públicos, conforme relação anexa, parte integrante deste Edital, para comparecerem **no período de 16/12/2024 à 20/12/2024**, no horário das 09:00 Hs as 17:00, sito à Rua XV de Novembro, 150, na Divisão de Recursos Humanos, munido dos seguintes documentos

Carteira de Identidade (xerox)
Título de Eleitor (xerox)
CPF/MF (xerox)
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for o caso)
Certidão de Nascimento de filhos menores
Comprovante de Residência
Documento de habilitação no órgão competente (se for o caso)
01 foto 3x4
PIS OU PASEP (se já inscrito)

Atestado de vacina de filho menores
Atestado médico de capacitação física e mental
Comprovante de escolaridade exigida no Edital.
Certidão Negativa de antecedentes criminais

N.B:. O convocado deverá comparecer no prazo estipulado, sob pena de perda da vaga.

Antonina, 12 de Dezembro de 2024

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL Nº 026/2024
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARCIAL DE PESSOAL APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS ABERTAS :

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
NOME	***INSCRIÇÃO***	***POSIÇÃO***
EDUARDO RODRIGUES PIRES	0000849	6º

Antonina, 12 de Dezembro de 2024

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:6229C292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2024 - ERRATA -

PORTARIA Nº 494/2024
ERRATA

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando protocolo nº 4151/2024.

Resolve:

Conceder ao servidor **RICARDO DA CRUZ** , **PROFESSOR** 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de ~~**05/12/2024 à 04/03/2025**~~, LEIA-SE : **05/12/2024 à 03/01/2025** conforme requerimento anexo ao protocolo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, 12 de Dezembro de 2024.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:A3EF7DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 423/2.024 EXONERA CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E PROVIMENTO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 423/2.024

Exonera Cargos de Agentes Políticos e Provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, os ocupantes de Cargos de Agentes Políticos e Provimento em Comissão, relacionados abaixo**: em 05/12/2024.**

NOMES	**CARGO**
ADRIANA VILELA ISLABÃO DA CRUZ	CHEFE DE TRABALHO
ADMIR COSTA FREIRE	DIRETOR DE PESCA
MARLON EVERTON MOREIRA CRUZ	SECRETARIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES	DIRETOR DE SAÚDE
TANIA MARA LEITE	CHEFE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
ADRIANO TAFAREL FERREIRA	DIRETOR DE AGRICULTURA
PEDRO HENRIQUE DO ROSÁRIO PEREIRA	DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL
SINDY CALISTO CASTRO	DIRETOR DE TURISMO
DILZA FERRARI DE CARVALHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO SEC.MUN. INDUSTRIA E COM.
JETRO SANTOS CALISTO	CHEFE DE PESCA
JOSE DE MELLO NETO	DIRETOR PEDAGÓGICO - SEMED
MARIA EUNICE DA CRUZ CHIARELLI	DIRETOR DE GESTÃO
EMERSON JOSE DE OLIVEIRA NUNES	CHEFE DE MANUTENÇÃO DA SEMED
LEONARDO DOS SANTOS	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - SEC ADM
CASSIO HENRIQUE SCARANTE	CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL - SEMED
ADILZO DOS SANTOS RODRIGUES	CHEFE DE TURISMO
DANIEL TEODORO FRANCO	CHEFE DE AGRICULTURA
ROMARIO DA CRUZ SILVA	DIRETOR DE APOIO INSTITUCIONAL
LUANA DA SILVA COSTA	CHEFE DE SEGURANÇA MUNICIPAL
FERNANDO JOSÉ DIAS CARNEIRO	DIRETOR DE FINANÇAS
ANDREI FERREIRA DE GODOI	CHEFE DE SUSTENTABILIDADE
NILZA AIRES DA SILVA	DIRETOR DE PROGRAMAS - SEMAS
JACQUELINE APARECIDA GASPAR DE ABREU BALERA	DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO
JANIR DA VEIGA PEDRO	DIRETOR ADM DE DEFESA CIVIL
DEIVID LIMA DA CRUZ	CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - SEMAGRI
CLEIDE PEREIRA DA SILVA	CHEFE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SEMAGRI
VALDINEI ALVES DELFINO	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
ROSANA ARDIGO MARTINS	CHEFE DE INFORMATICA
RENAN VELOZO PEREIRA	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
EVERTON LUIZ CARDOSO	CHEFE DE ESPORTE
JONATHAN FELIPE RICARDO	CHEFE DE ARQUIVO
IZAIAS DIAS FAVARETTO	CHEFE DE PROGRAMAS E ATENDIMENTOS - SEMAS
LARISSA MARIA BROSKA GOULART	DIRETOR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA ESP DA MULHER
MARIANE DE ANDRADE GOULART	CHEFE DE DIVISAO ADM DE ASSUNTOS PORTUARIOS
JOAO VITOR VIEIRA SANTOS	CHEFE DIV.ASSISTENCIA SOCIAL
FERNANDO STANIZKI	CHEFE DE PLANEJAMENTO DA DEFESA CIVIL
ARLINDO DE PAULA RICARDO	CHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SEMAS
PAULO HENRIQUE HARA DE CASTRO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO
JOÃO VITOR PINTO TEIXEIRA	DIRETOR DO HOSPITAL
FERNANDO BARBOSA DA COSTA	CHEFE DE CONTAMINANTES AMBIENTAIS
BRUNO FELIPE PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PAULO CESAR VELLOSO BRITES	CHEFE DE MANUTENÇÃO DA SAUDE
BRUNO LEONARDO DERIO FREIRE	DIRETOR DE ESPORTE
CRISTIANO VIANA BORBA	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SEMAGRI
PABLO RICARDO VIEIRA GOULART	CHEFE DIV. RECURSOS HUMANOS
TAIZA BALTAZAR DOS SANTOS	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA
CAMILE PINHEIRO GALDINO	DIRETOR DE MERENDA ESCOLAR
CAROLINA DE SOUZA FREIRE	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUARIOS
MARIANA COSTA MATHEUS	CHEFE DE IMUNIZAÇÃO
GUILHERME MENDONÇA RODRIGUES	CHEFE DE SAÚDE
VITORIA MACHADO RIBEIRO	DIRETORA DE JORNALISMO
SERGIO PAULO NICO PINHEIRO DA VEIGA	SECRETARIO MUNICIPAL DE PESCA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de Dezembro de 2024

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:14A27C48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2024
Decreto n° 2346/2024 de 16/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 953/2023 de 01/01/2024.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$125.917,45 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001.04.122.0004.2.006		Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	
70 - 3.3.90.93.00.00	31514	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157,84
70 - 3.3.90.93.00.00	3162	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	555,60
70 - 3.3.90.93.00.00	3156	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16,23
70 - 3.3.90.93.00.00	3148	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103,68
70 - 3.3.90.93.00.00	31173	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,09
70 - 3.3.90.93.00.00	3168	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	82,01
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
07.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
07.001.15.452.0020.2.028		Manutenção de Vias Publicas	
263 - 3.3.90.30.00.00	3504	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
Total Suplementação:			125.917,45

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;
Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, Estado do PR, em 16 de Dezembro de 2024.

BELENICE KOFFKE BUFF ROTINI
Prefeito

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:7014ED66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 726/2024

Exonera APOLLO RODRIGUES DE OLIVEIRA AGUIAR na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera** a partir de 16 de dezembro de 2024, **APOLLO RODRIGUES DE OLIVEIRA AGUIAR,** mat. 2937, do cargo comissionado de Diretor de Dpto P2, símbolo AC1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 16 de dezembro de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:81D2DFD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 727/2024

Exonera EDMILSON GABRIEL DOS REIS RANCOLATO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera** a partir de 16 de dezembro de 2024, **EDMILSON GABRIEL DOS REIS RANCOLATO,** mat. 2936, do cargo comissionado de Diretor de Dpto P1, símbolo DC1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 16 de dezembro de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:85EE0872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 338/2024

DECRETO N.º 338/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3303/2023, de 12 de dezembro de 2023.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 131.477,24, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias
Suplementação(ões)
Órgão - 15 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade - 15001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Funcional - 13.392.1501.2095000 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE DESENVOVIMENTO CULTURAL**47.527,24**

Despesa - 322 - 339039 - 21053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão - 15 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade - 15001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Funcional - 13.392.1501.2095000 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE DESENVOVIMENTO CULTURAL Despesa - 469 - 339039 - 21054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**83.950,00**

TOTALDASSUPLEMENTAÇÕES=> 131.477,24
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução(ões)
Órgão - 15 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade - 15001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Funcional - 13.392.1501.2095000 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE DESENVOVIMENTO CULTURAL**47.527,24**

Despesa - 323 - 339030 - 21053 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão - 15 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade - 15001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Funcional - 13.392.1501.2095000 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE DESENVOVIMENTO CULTURAL Despesa - 324 - 339036 - 21054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**83.950,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES => 131.477,24

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 16 de dezembro de 2024

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:4DABE829

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO INTERNO REFERÊNCIA: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

COMUNICADO INTERNO
REFERÊNCIA: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024
OBJETO: O presente instrumento visa através de REGISTRO DE PREÇOS, a contratação de empresa para aquisição de UNIFORMES ESCOLARES – VERÃO E INVERNO, contendo camisetas, bermudas, shorts saia, blusa, calça, meia e tênis, para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Escola de Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Paiçandu no ano letivo de 2025.

Solicito as devidas providências de acordo com a Lei Federal n°14.133/2021, que seja realizada uma errata no item 10.5 constante na página 14 e item 3.4 constantes no ANEXO I na página 20 do Termo de Referência deste Edital**, ambos** referentes à cor Pantone dos laudos técnicos da bermuda, shorts-saia, agasalho (blusa e calça), o qual se encontram divergentes do que constam no descritivo/especificação dos itens mencionados, ficando da seguinte forma:

Onde se lê:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024
10.5. DOS LAUDOS:
LAUDOS TÉCNICOS DA BERMUDA:
CARACTERÍSTICAS BERMUDA TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 19-3938 TPX

CARACTERÍSTICAS SHORTS TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 19-3938 TPX

LAUDOS TÉCNICOS DO AGASALHO (BLUSA)
CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICADAS DA BLUSA NA COR AZUL. CARACTERÍSTICAS DA BLUSA: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 19-3938 TPX

LAUDOS TÉCNICOS DA CALÇA
CARACTERÍSTICAS CALÇA TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 19-3938 TPX

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DOS LAUDOS:
LAUDOS TÉCNICOS DA BERMUDA:
CARACTERÍSTICAS BERMUDA TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 19-3938 TPX

CARACTERÍSTICAS SHORTS TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 19-3938 TPX

LAUDOS TÉCNICOS DO AGASALHO (BLUSA)
CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICADAS DA BLUSA NA COR AZUL. CARACTERÍSTICAS DA BLUSA: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 19-3938 TPX

LAUDOS TÉCNICOS DA CALÇA
CARACTERÍSTICAS CALÇA TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 19-3938 TPX

Ler- se- á:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024
10.5. DOS LAUDOS:
LAUDOS TÉCNICOS DA BERMUDA:
CARACTERÍSTICAS BERMUDA TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 1940-23 TPX

CARACTERÍSTICAS SHORTS TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 1940-23 TPX

LAUDOS TÉCNICOS DO AGASALHO (BLUSA)

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICADAS DA BLUSA NA COR AZUL. CARACTERÍSTICAS DA BLUSA: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 1940-23 TPX

LAUDOS TÉCNICOS DA CALÇA
CARACTERÍSTICAS CALÇA TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 1940-23 TPX
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

3.4. DOS LAUDOS:
LAUDOS TÉCNICOS DA BERMUDA:
CARACTERÍSTICAS BERMUDA TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 1940-23 TPX

CARACTERÍSTICAS SHORTS TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 1940-23 TPX

LAUDOS TÉCNICOS DO AGASALHO (BLUSA)
CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICADAS DA BLUSA NA COR AZUL. CARACTERÍSTICAS DA BLUSA: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 1940-23 TPX

LAUDOS TÉCNICOS DA CALÇA
CARACTERÍSTICAS CALÇA TECIDO: 100% poliamida
Composição: 100% poliamida
Gramatura: 270 g/m2 (+/- 5%)
Pantone: 1940-23 TPX

Paiçandu, 16 de dezembro de 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora Presidente

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:6EA315EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 17.846, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - ATUALIZA O VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO - VRM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 76 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.223/2002, e o contido no procedimento administrativo nº 27446/2024;

DECRETA:

Art. 1ºO Valor de Referência do Município (VRM), conforme disposto no Artigo 229 da Lei nº 2.223 de 26/11/2002, para o Exercício de 2025, fica fixado em R$ 84,76
(oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), utilizando-se como indexador dos Tributos o
Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC.
Parágrafo único. O Valor de Referência do Município – VRM, é a base de cálculo para lançamento das Taxas de competência do Município

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

NATÁLIA BLUM DE AGUIAR
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:7932E4DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

A Comissão de seleção da Política Nacional de Fomento a Cultura Aldir Blanc - PNAB, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a fase de Análise de Recursos da fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 da PNAB
CONSIDERANDO os requerimentos apresentados pelos proponentes;
1. Torna público e divulga o Resultado dos Recursos apresentados, conforme segue:

NOME	RESULTADO
Suzana Moreira Lopes Scovoli	Deferido

2. Os recursos serão respondidos individualmente com as respectivas justificativas do indeferimento do pedido.

Pitanga, 16 de dezembro de 2024.

EDIMARA KRUPEK DOS SANTOS

MARCIA STOSKI

TANIA MARIA CALUX

CELENE TABORDA

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:6ED89733

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições,

1. Torna público e divulga o Resultado Final da Fase de Habilitação, conforme segue:

NOME	RESULTADO	MOTIVO:
Suzana Moreira Lopes Scovoli	Habilitada	-
ICCP-Instituto Cultural Caminhos do Peabiru	Habilitado	-
Mauro Martins	Habilitado	-
Maria Gabrieli Vieira	Habilitada	-
Giovana Volf da Silva	Habilitada	-
José Oliveira de Paula	Habilitado	-
João Cordeiro dos Santos	Habilitado	-
Fernando Camilo da Cruz	Habilitado	-
Josiane da Silva Santos Santiago	Habilitada	-
Junior Lima Paes	Habilitado	-
Sidnei Limas Paes	Habilitado	-
João Ailson de Almeida	Habilitado	-

Pitanga, 16 de dezembro de 2024.

EDIMARA KRUPEK DOS SANTOS

MARCIA STOSKI

TANIA MARIA CALUX ARRUDA

CELENE TABORDA

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:F564C72B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Recepciona, em consonância com o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 43/2023, a atualização do mapa do zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental do Iraí – APA Estadual do Iraí, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7854/2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica recepcionado, em consonância com o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 43/2023, a atualização do mapa do zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental do Iraí – APA Estadual do Iraí, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7854/2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras (PR), 16 de dezembro de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

O ANEXO da Lei Complementar nº 50, de 06 de abril de 2024, estará disponível no site:
https://quatrobarras.pr.gov.br/home.php

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:B23FE986

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10271/2024 DE 16/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.0012.2.076.	Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - P AB FIXO	
1106 - 3.3.72.30.00.00	1359 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
1103 - 3.3.90.30.00.00	1359 MATERIAL DE CONSUMO	224.293,18
1104 - 3.3.90.32.00.00	1359 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	54.906,82
1105 - 3.3.90.39.00.00	1359 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.800,00
Total Suplementação:		**370.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.3.50.11.21.00.00.00.00	Fonte: 1359	900.000,00
Total da Receita:		**900.000,00**

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:985937BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.590/2024

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1401 de 19 de Dezembro de 2023:

D E C R E T A:

Art.1°Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0001.2007	**Atividade:**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 120.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 120.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1711520100 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal da fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres), 1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º Fica aberto crédito adicional de remanejamento, com base em anulação parcial da dotação, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL DE REMANEJAMENTO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Unidade Orçamentária: 18.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Funcional Programática: 18.002.0013.0392.0006.0034	**Atividade:**CULTURA PARA TODOS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R$ 22.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 22.000,00		

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de dezembro de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:A53B1C1A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.591/2024

"Designa servidora para atuar interinamente como Secretária Municipal de Educação."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art.1° Designar a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS,** portadora da matrícula funcional n° 62531, atualmente no cargo de Professora do Ensino Fundamental (100h), para responder interinamente como Secretária, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Secretária ELISABETE RODRIGUES BAIDO, a partir de 16 de Dezembro 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de dezembro de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:2C291658

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°2.581/2024

DECRETO N°2.581/2024

Acrescenta-se o §3º ao art. 11 do Decreto Municipal nº 2.430/24e dá outras providencias.

Art. 1º Acrescenta-se o §3º ao art. 11 do Decreto Municipal nº 2.430/24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11
(...)
§3º O Município poderá participar de atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos, entidades da Administração Pública, consórcios públicos ou demais entes da administração pública direta e indireta que possuam sistema de registro de preços vigente, na condição de entidade participante

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Monte Castelo, 16 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:E0DC536E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EXTIN EXTINTORES LTDA

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2024
b) Licitação nº:	42/2024
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	16/12/2024
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada para serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, atendendo as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura e Câmara Municipal do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.129.0003.2.401. - Manter o Setor de Arrecadação
26.782.0004.2.504. - Manter o Terminal Rodoviário
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.
10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.365.0010.2.819. - Manter e Educação Infantil (0 a 6) Anos
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: EXTIN EXTINTORES LTDA
CNPJ/CPF: 15.307.203/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Manutenção extintores, mangueiras - combate incêndio - Manutenção Extintor ABC 6 Kg / Manutenção 2º e 3º nível com troca de	13	R$ 48,00	R$ 624,00

	agente extintor (recarga), teste hidrostático, pintura do cilindro e substituição de peças (troca de oring, mangueiras, indicador de pressão, molas, tubos sifões, válvulas, vedações).			
2	Manutenção extintores, mangueiras - combate incêndio - Manutenção Extintor ABC 4 Kg / Manutenção 2º e 3º nível com troca de agente extintor (recarga), teste hidrostático, pintura do cilindro e substituição de peças (troca de oring, mangueiras, indicador de pressão, molas, tubos sifões, válvulas, vedações).	14	R$ 43,00	R$ 602,00
3	Manutenção extintores, mangueiras - combate incêndio - Manutenção Extintor BC 4 Kg / Manutenção 2º e 3º nível com troca de agente extintor (recarga), teste hidrostático, pintura do cilindro e substituição de peças (troca de oring, mangueiras, indicador de pressão, molas, tubos sifões, válvulas, vedações).	8	R$ 41,00	R$ 328,00
4	Manutenção extintores, mangueiras - combate incêndio - Manutenção Extintor BC 6 Kg / Manutenção 2º e 3º nível com troca de agente extintor (recarga), teste hidrostático, pintura do cilindro e substituição de peças (troca de oring, mangueiras, indicador de pressão, molas, tubos sifões, válvulas, vedações).	17	R$ 37,00	R$ 629,00
5	Manutenção extintores, mangueiras - combate incêndio - Manutenção Extintor AP 10 Litros / Manutenção 2º e 3º nível com troca de agente extintor (recarga), teste hidrostático, pintura do cilindro e substituição de peças (troca de oring, mangueiras, indicador de pressão, molas, tubos sifões, válvulas, vedações).	5	R$ 36,00	R$ 180,00
6	Manutenção extintores, mangueiras - combate incêndio - Manutenção Extintor CO2 6 Kg / Manutenção 2º e 3º nível com troca de agente extintor (recarga), teste hidrostático, pintura do cilindro e substituição de peças (troca de oring, mangueiras, indicador de pressão, molas, tubos sifões, válvulas, vedações).	1	R$ 76,00	R$ 76,00
7	Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico seco ABC, com 4 quilos de carga de agente extintor-fabricado de acordo com a norma NBR 10721, válvula gatilho de rosca e acoplado em indicador de pressão, com validade do teste hidrostático de 5 anos. Acessórios que devem acompanhar o extintor suporte em formato "L", com dois parafusos 8mm e buchas para fixação, 5 anos de garantia. Casco novo.	3	R$ 142,00	R$ 426,00

Valor Total Homologado - R$ 2.865,00

Nossa Senhora das Graças, 16 de dezembro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:EC8975AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2024
Decreto n° 2347/2024 de 16/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 953/2023 de 01/01/2024.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$847.291,11 (oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e noventa e um reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001.04.122.0004.2.006		Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	
70 - 3.3.90.93.00.00	1514	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11,85
70 - 3.3.90.93.00.00	1162	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121,50
70 - 3.3.90.93.00.00	1156	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,23
70 - 3.3.90.93.00.00	1158	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6,02
70 - 3.3.90.93.00.00	1148	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.233,80
70 - 3.3.90.93.00.00	1173	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28,94
70 - 3.3.90.93.00.00	1168	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15,69
06		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
06.001		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
06.001.10.301.0011.2.018		Ações a cargo da Secretaria Municipal da Saúde	
193 - 3.3.90.93.00.00	1376	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
06.001.10.302.0011.2.017		Manutenção de Ações de Atenção a Media e Alta complexidade	
228 - 3.3.71.70.00.00	1195	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	450.000,00
236 - 3.3.90.39.00.00	1195	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.972,08
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMILIA E CULTURA	
08.002		FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	
08.002.08.243.0016.6.024		Ações a Cargo do Fundo da Infância e do Adolescente	
309 - 3.3.90.39.00.00	1880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
12.001		DEPARTAMENTE DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.542.0014.2.022		Manutenção dos Serviços de Coleta e Remoção do Lixo	
454 - 3.3.90.32.00.00	1511	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.900,00
		Total Suplementação:	847.291,11

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita		
Receita: 1.7.2.3.50.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSE FUNDO A	633.972,08
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - Fonte: 1514	11,85
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - Fonte: 1624	121,50

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - Fonte: 1156	1,23
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - Fonte: 1158	6,02
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - Fonte: 1148	1.233,80
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - Fonte: 1173	28,94
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - Fonte: 1168	15,69
Receita: 1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Fonte: 1511	9.900,00

Receita		
Receita: 1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Fonte: 1880	200.000,00
Receita: 2.4.2.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL - Fonte: 1376	2.000,00
	Total da Receita:	847.291,11

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, Estado do PR, em 16 de Dezembro de 2024.

BELENICE KOFFKE BUFF ROTINI
Prefeito

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:22A2DD91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 26.929/2024

Decreto Nº 26929 de 13 de dezembro de 2024

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais)."

PEDRO BSRLDI PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5341 de 01 de Janeiro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
Unidade Orçamentária: 05.001 (524)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0002.2421	**Atividade:**Encargos com Pessoal - INFRA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.500,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.001 (1943)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
Funcional Programática: 18.001.0002.0062.0002.2662	**Atividade:**Verba Honorária de Atividade Jurídica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 11.001 (1600)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Funcional Programática: 11.001.0004.0123.0002.2060	**Atividade:**Atividades de Diretoria de Finanças	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.200,00
SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
Unidade Orçamentária: 13.001 (1720)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA	
Funcional Programática: 13.001.0006.0153.0015.2085	**Atividade:**Atividades Guarda Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 16.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 12.001 (1708)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 12.001.0019.0126.0002.2021	**Atividade:**Atividades de Tecnologia da Informação	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 08.001 (1331)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Funcional Programática: 08.001.0004.0121.0011.2091	**Atividade:**Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 10.001 (1512)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2142	**Atividade:**Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 11.001 (1570)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Funcional Programática: 11.001.0004.0122.0002.2050	**Atividade:**Atividades de Diretoria de Compras	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.100,00
SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
Unidade Orçamentária: 13.001 (1722)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA	
Funcional Programática: 13.001.0006.0153.0015.2085	**Atividade:**Atividades Guarda Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
Unidade Orçamentária: 05.001 (2412)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Funcional Programática: 05.001.0015.0451.0014.2380	**Atividade:**Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	R$ 200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.001 (943)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.001.0008.0244.0007.2570	**Atividade:**Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001 (1871)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0002.2880	**Atividade:**Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
Unidade Orçamentária: 05.002 (573)	FUNDO MUNICIPAL DE ASFALTO	
Funcional Programática: 05.002.0015.0451.0014.1100	**Projeto:**Obras de Pavimentação, Recapeamento, Saneamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 257.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2206)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2242	**Atividade:**MAC - Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2384)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0122.0006.2348	**Atividade:**Apoio Administrativo as Unidades de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (336)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2243	**Atividade:**UPA - Unidade de Pronto Atendimento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (151)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	**Atividade:**Piso da Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (186)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	**Atividade:**Piso da Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01051 - Venc. dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	R$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (263)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2241	**Atividade:**TFD - Transporte fora do Domicílio	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (255)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2241	**Atividade:**TFD - Transporte fora do Domicílio	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (137)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	**Atividade:**Piso da Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 06.001 (652)	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Funcional Programática: 06.001.0012.0365.0005.2446	**Atividade:**Educação Infantil (Pré-escola) - FUNDEB 70%	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101 - Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	R$ 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 06.001 (704)	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Funcional Programática: 06.001.0012.0366.0005.2457	**Atividade:**Manutenção EJA - FUNDEB 70%	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101 - Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		**R$ 479.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
Unidade Orçamentária: 05.001 (536)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Funcional Programática: 05.001.0015.0451.0002.2371	**Atividade:** Atividades de Convênios com Estados e União	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
Unidade Orçamentária: 05.001 (542)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Funcional Programática: 05.001.0015.0451.0014.2380	**Atividade:** Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 67.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 09.001 (1452)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 09.001.0015.0452.0012.2781	**Atividade:** Atividades de Coleta de Lixo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	R$ 200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.001 (970)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.001.0008.0244.0007.2571	**Atividade:** Segurança Alimentar e Nutricional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001 (1867)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0002.2880	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 500,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.001 (1957)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
Funcional Programática: 18.001.0028.0846.0000.2801	**Atividade:** Sentenças Judiciais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490910000 - Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 257.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2208)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	**Atividade:** Piso da Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2350)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2242	**Atividade:** MAC - Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 26.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (187)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	**Atividade:** Piso da Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	01051 - Venc. dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	R$ 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (474)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0305.0006.2260	**Atividade:** Incentivo Vigilância em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	01051 - Venc. dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (268)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2241	**Atividade:** TFD - Transporte fora do Domicílio	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (101)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.1045	**Projeto:** Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviços de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 32.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 06.001 (653)	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Funcional Programática: 06.001.0012.0365.0005.2446	**Atividade:** Educação Infantil (Pré-escola) - FUNDEB 70%	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00101 - Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	R$ 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 06.001 (653)	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Funcional Programática: 06.001.0012.0365.0005.2446	**Atividade:** Educação Infantil (Pré-escola) - FUNDEB 70%	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00101 - Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		**R$ 479.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 13 de dezembro de 2024.

PEDRO BARALDI
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:77860CDE